RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 574 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de abril de 2015 e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar as pré-conferências, evento preparatório que antecede a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 7 de agosto de 2015, na Universidade Lusíada– UNILUS tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026."

CRAS Nova Cintra	11/06/2015	09h00	Igreja São João Batista Praça Guadalajara, s/nº. – Morro Nova Cintra
Grupo Amigo do Lar Pobre - GALP	11/06/2015	17h30	Rua Silva Jardim, 21 – Vila Nova
CRAS Bom Retiro	15/06/2015	14h00	CECONV – ZN R. Gilberto Franco Silva, 317 - Caneleira
Centro Espírita Beneficente "30 de Julho"	16/06/2015	09h00	Av. Senador Feijó, 513 – Vila Mathias
CRAS São Bento	17/06/2015	08h30	CEJUV – Morro São Bento Rua Nossa Senhora da Assunção, 156
CRAS ZOI	18/06/2015	09h00	Praça Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário
CRAS São Bento	18/06/2015	14h00	CECOM Penha Rua 02 – Ligação 2435 –Morro da Penha
CREAS Zona Noroeste	19/06/2015	14h00	Rua Cananéia, 269 – Chico de Paula
CRAS Bom Retiro	22/06/2015	14h00	Centro Cultural

			Av. Afonso Shimidt, s/nº. – Bom Retiro
CREAS Zona Leste	23/06/2015	10h00	Rua Campos Sales, 128 – Vila Nova
CRAS Centro	24/06/2015	14h00	Rua Amador Bueno, 201 - Centro
Conselho Regional de Psicologia	25/06/2015	19h00	Rua Cesário Bastos, 26 – Vila Belmiro
CRAS Centro	26/06/2015	09h00	Rua Amador Bueno, 201 - Centro
CRAS Alemoa	26/06/2015	14h00	Marginal Anchieta Direita, 218
CRAS Rádio Clube	01/07/2015	14h30	Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas R.Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, 24 – Radio Clube

Art. 2 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 25 de maio de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social